DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, 24 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2002, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Ivan Luiz Paganini, com respaldo no Parecer Prévio TC-038/2006 e Processo Nº. TC-3581/2004, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de 24 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 24 de maio de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente